



Rua Nereu Ramos, nº 204, Centro, Erval Velho, SC, CEP 89613-000 FONE: (49) 3542-1222 - e-mail: licitacao@ervalvelho.sc.gov.br CNPJ nº 82.939.422/0001-91

4º TERMO ADITIVO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 041/2021

Código registro TCE: 5BDAFD6CC10CE019DEDE9972041B055603D75E03

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE ERVAL VELHO, pessoa jurídica de direito público interno,

inscrito no CNPJ sob o nº 82.939.422/0001-91, sito a Rua Nereu Ramos, 204,

Centro da Cidade de Erval Velho, SC, neste ato representado pelo Prefeito

Municipal, Sr. Severino Jaime Schmidt CPF nº 486.487.449-20.

CONTRATADA: ASCENSE CONSULTORES ASSOCIADOS LTDA EPP, pessoa jurídica de

> direito privado, inscrita no CNPJ sob n.º 17.301.930/0001-88 com sede a Rua da Consolação, nº 317, Sala 03, Bairro Matinho da cidade de Xanxerê - SC, neste ato representado pelo seu sócio administrador Sr. Loacir Milto Fin, CPF

n.º 540.520.259-20.

Celebram o presente Termo Aditivo de Contrato, mediante cláusulas e condições que aceitam, ratificam e outorgam na forma abaixo estabelecida, tudo de acordo com o Processo Licitatório n. 029/2021, Tomada de Precos nº 002/2021 em conformidade com inciso IV do artigo 57 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, assim discriminando.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA

De acordo com o item 6.1 da Clausula Sexta do Contrato Originário, fica a vigência do mesmo prorrogado por 12 (doze) meses até 28 de outubro de 2025.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRECO

Conforme previsto na Cláusula Sexta, ficam os valores a partir desta prorrogação reajustados utilizando-se como base o Índice Nacional de Preços ao Consumidor - INPC, apurado no período de 12 meses, com o índice de 4,09%, passando o valor mensal para R\$9.246,68 (Nove mil duzentos e guarenta e seis reais e sessenta e oito centavos).

O valor total estimado para este Termo Aditivo de Contrato para os 12 (doze) meses R\$ 110.960,16. (Cento e dez mil novecentos e sessenta reais e dezesseis centavos).

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS DEMAIS CLÁUSULAS

As demais cláusulas permanecem inalteradas.

CLÁUSULA QUARTA – DO FORO ELEITO

Prefeitura Municipal de Erval Velho



RUA NEREU RAMOS, Nº 204, CENTRO, ERVAL VELHO, SC, CEP 89613-000 FONE: (49) 3542-1222 - e-mail: licitacao@ervalvelho.sc.gov.br CNPJ nº 82.939.422/0001-91

Fica eleito o Foro da Comarca de Herval D'Oeste, SC, com a renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para serem dirimidas as questões oriundas do presente termo.

E, por estarem justos e contratados, assinam o presente termo em 03 (três) vias de igual teor e forma na presença de 02 testemunhas que também assinam.

Erval Velho, SC, 14 de outubro de 2024.

Severino Jaime Schmidt

Prefeito Municipal

Loacir Milto Fin

ASCENSE CONSULTORES ASSOCIADOS LTDA EPP

Contratada

Testemunhas:

Nome: Camila Cristini Paz

CPF: 072.753.849-73

Nome: Sarha Pratto

CPF: 013.891.649-77

Visto Assessora Jurídica da Unidade Gestora Juliane Perotoni

2